



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 03/2013

31 de março de 2013

REITORIA

Avenida Francisco Bernardino, nº165 – 4º Andar - Centro
CEP: 36.013-100 – Juiz de Fora - MG

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
DILMA VANA ROUSSEFF

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

REITOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
MÁRIO SÉRGIO COSTA VIEIRA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS.....	4
PORTARIAS - Comissões.....	7
PORTARIAS - Colaboração Técnica.....	8
PORTARIAS - Afastamento.....	9
PORTARIAS - Remoção.....	10
PORTARIAS – Aceleração da Promoção.....	11
PORTARIAS – Isenção Imposto Renda.....	12
PORTARIAS – PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.....	13
PORTARIAS – PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO.....	13
PORTARIAS – Incentivo a qualificação.....	14
Licenças.....	14
Portaria – Licença Falecimento Pessoa Família.....	15
Portaria - Licença Paternidade.....	15
PORTARIA – Auxílio-Natalidade.....	16
PORTARIA – Auxílio Pré-Escolar.....	16
PORTARIA – Ressarcimento Saúde.....	17
PORTARIA – Estágio Probatório.....	19
PORTARIA – Inclusão Dependente.....	20
Resoluções CONSU	21
CONCESSÃO DE DIÁRIAS	32
Substituições - Folha Março.....	33

O Reitor "Pro Tempore" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria Ministerial Nº. 1424, publicada no DOU de 06.12.2012, e Lei 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008,

R E S O L V E:

PORTARIA-R Nº 188A/2013, de 01 março de 2013

Considerando o Ofício 002/2013/DG/IF Sudeste MG – câmpus Santos Dumont, de 28.02.2013,

Art. 1º- **DESIGNAR** a servidora WANESSA MOREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape 1847256, para a função de Substituta do Coordenador de Extensão do IF Sudeste MG – câmpus avançado Santos Dumont, código FG-02, a partir de 01.03.2013.

Art. 2º- **REVOGA-SE** disposição em contrário.

PORTARIA-R Nº 191/2013, de 01 março de 2013

Art. 1º- **DELEGAR** competência aos servidores ANA CAROLINA LOPES DUARTE, Matrícula Siape 1816691, e RODRIGO AUGUSTO COELHO GUEDES, Matrícula Siape 1819817, para atuarem como fiscais, Titular e Substituto, respectivamente, no Contrato 020/2013, referente ao Processo 23223.001032/2012-55 - reforma do Núcleo de Agricultura do câmpus Barbacena, TP 011/2012, Matheus Vieira – Prestação de Serviços Ltda – EPP, no período de 04.03.2013 a 04.09.2013.

PORTARIA-R Nº 197/2013, de 05 março de 2013

Considerando os Memorandos nºs 01/2013 e 02/2013/Reitoria/PRONATEC, ambos de 05.03.2013 ,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para de acordo com o art. 14, § 3º, da Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16.03.2012, exercerem atividades no Bolsa-Formação/Pronatec, no âmbito deste Instituto Federal, a partir de 01.03.2013:

Nome	Função
Valdir José da Silva	Coordenador-Geral
Fabrcio Tavares de Faria	Coordenador-Adjunto - Reitoria
Virgínia Maria Canônico Lopes	Coordenadora-Adjunta - câmpus Muriaé
Maria Aparecida Garcia P. Goulart	Coordenadora-adjunta - câmpus Barbacena
Fátima Landim Souza	Coordenadora-Adjunta - câmpus Rio Pomba
Marcus Vinícius de Castro Oliveira	Coordenador-Adjunto - câmpus avançado Santos Dumont
Gláucia Franco Teixeira	Coordenadora-Adjunta - câmpus Juiz de Fora
Liliane Chaves de Resende	Coordenadora-Adjunta - câmpus avançado São João del Rei

Art. 2º- **REVOGA-SE** disposição em contrário.

PORTARIA-R Nº 198/2013, de 05 março de 2013

Considerando o Memorando 03/2013/Reitoria/PRONATEC, de 05.03.2013,

Art. 1º- **INCLUIR** os Diretores-Gerais dos câmpus deste Instituto Federal no rol de membros do Comitê Gestor Central do PRONATEC – Bolsa Formação; rol esse, anteriormente, especificado na Portaria-R nº 354/2012.

PORTARIA-R Nº 256/2013, de 12 março de 2013

Considerando o Ofício 022/2013 – DG/câmpus Juiz de Fora/IF SUDESTE MG,

Art. 1º- DISPENSAR o servidor ALEXANDRE DA FONSECA BOTELHO, Matrícula Siape 1581415, do encargo de Gestor Financeiro do câmpus Juiz de Fora, a partir de 12.03.2013.

PORTARIA-R Nº 257/2013, de 12 março de 2013

Considerando o Ofício 022/2013 – DG/câmpus Juiz de Fora/IF SUDESTE MG,

Art. 1º- DESIGNAR o servidor WILLIAN BOSICH DE SOUZA, Matrícula Siape 1948436, para exercer o encargo de Gestor Financeiro do câmpus Juiz de Fora, a partir de 13.03.2013.

PORTARIA-R Nº 258/2013, de 12 março de 2013

Considerando o Ofício 022/2013 – DG/câmpus Juiz de Fora/IF SUDESTE MG,

Art. 1º- DISPENSAR o servidor WILLIAN BOSICH DE SOUZA, Matrícula Siape 1948436, do encargo de Substituto do Gestor Financeiro do câmpus Juiz de Fora, a partir de 12.03.2013.

PORTARIA-R Nº 259/2013, de 12 março de 2013

Considerando o Ofício 022/2013 – DG/câmpus Juiz de Fora/IF SUDESTE MG,

Art. 1º- DESIGNAR a servidora SOLANGE PEREIRA DUQUE, Matrícula Siape 1788824, para exercer o encargo de Substituta do Gestor Financeiro do câmpus Juiz de Fora, a partir de 13.03.2013.

PORTARIA-R Nº 260/2013, de 13 março de 2013

Considerando o Ofício 029/2013/ IF SUDESTE MG – DG/câmpus avançado São João del Rei, de 13.03.2013,

Art. 1º- DESIGNAR a servidora ROSANA MACHADO DE SOUZA, Matrícula Siape 1881879, para exercer a função de Substituta da Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas do câmpus avançado São João del Rei, código FG-01, a partir de 01.03.2013.

PORTARIA-R Nº 261/2013, de 13 março de 2013

Considerando o Ofício 030/2013/ IF SUDESTE MG – DG/câmpus avançado São João del Rei, de 13.03.2013,

Art. 1º- DESIGNAR a servidora OZANA APARECIDA DO SACRAMENTO, Matrícula Siape 1482824, para exercer o encargo de responsável pela Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Letras – Português/Espanhol do câmpus avançado São João del Rei, a partir de 01.09.2012.

PORTARIA-R Nº 262/2013, de 13 março de 2013

Art. 1º- DESIGNAR o servidor RIVAMAR MARQUES DE ARAÚJO, Matrícula Siape 1672006, para exercer o encargo de responsável pela administração do Sistema CGU-PAD, no âmbito deste Instituto Federal, a partir de 14.03.2013.

PORTARIA-R Nº 270/2013, de 15 março de 2013

Considerando o Ofício 027/2013 – DG/câmpus Juiz de Fora/IF SUDESTE MG,

Art. 1º- DESIGNAR o servidor SEBASTIÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA, Matrícula Siape 0314904, para exercer o encargo de Chefe do Departamento de Educação e Ciências do câmpus Juiz de Fora, no período de 08.03.2013 a 17.03.2013.

PORTARIA-R Nº 274/2013, de 19 março de 2013

Art. 1º- DISPENSAR a servidora LISLEANDRA MACHADO, Matrícula Siape 1379109, de exercer o encargo de Fiscal Titular do Contrato 024/2012, Processo 23223.000299/2012-25, PR 019/2012, a partir de 19.03.2013.

Art. 2º- **DESIGNAR** o servidor DOUGLAS NASCIMENTO ZANCANELLA, Matrícula Siape 1851329, para exercer o encargo de Fiscal Titular do Contrato 024/2012, Processo 23223.000299/2012-25, PR 019/2012, a partir de 20.03.2013.

PORTARIA-R Nº 275/2013, de 19 março de 2013

Considerando Ofício 029/2013/DG/IFSUDESTEMG-câmpus avançado Santos Dumont,

Art. 1º- **LOTAR** os servidores do câmpus avançado Santos Dumont, conforme descrito abaixo:

<i>Nome servidor</i>	<i>Matrícula Siape</i>	<i>Setor</i>
Neuzete Pires Ferreira	1851404	Diretoria de Ensino / Assessoria Pedagógica
Maria Cristina Garcia Lima	1879510	Diretoria de Ensino / Registros Acadêmicos
Fabiano Costa Cipriani	1817564	Diretoria de Administração / Orçamento e Finanças
Leonardo Jardel da Silva	1821706	Diretoria de Administração / Licitação e Contratos
Rondinelle Idalécio dos Santos Galdino	1875095	Diretoria de Administração / Licitação e Contratos
Luciana de Freitas Sarmento	1814207	Diretoria de Ensino / Assistência Estudantil
Wanessa Moreira de Oliveira	1847256	Diretoria de Ensino / Assistência Estudantil
Abel Ribeiro Fortes	1817502	Diretoria de Extensão / Projetos de Extensão
Edson Carvalho do Nascimento	1872669	Diretoria de Extensão / Estágios
Douglas Nascimento Zancanella	1851329	Diretoria de Ensino / Laboratórios
Lázaro Pereira Tito	1883191	Diretoria de Ensino / Laboratórios
Hugo Leonardo Campos	1872614	Direção-Geral / Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
Marcus Vinícius de Castro Oliveira	1691731	Diretoria de Desenvolvimento Institucional / Tecnologia da Informação
Daniel Ferreira da Silva	1852620	Diretoria de Desenvolvimento Institucional / Tecnologia da Informação

PORTARIA-R Nº 279/2013, de 26 março de 2013

Considerando o Memorando 011/2013/IF SUDESTE MG/REITORIA/SGM, DE 14.03.2013,

Art. 1º- **DISPENSAR** o servidor JOHN HENRIQUE SOUZA LOPES, Matrícula SIAPE 1821275, do encargo de responsável pela Seção de Gerenciamento de Materiais - Reitoria, a partir de 25.03.2013.

PORTARIA-R Nº 280/2013, de 26 março de 2013

Art. 1º- DISPENSAR o servidor JOHN HENRIQUE SOUZA LOPES, Matrícula SIAPE 1821275, da função de Substituto do Coordenador de Apoio Administrativo - Reitoria, código FG-02, a partir de 25.03.2013.

PORTARIA-R Nº 285/2013, de 26 março de 2013

Considerando o Ofício 035/2013 – DG/câmpus Juiz de Fora/IF SUDESTE MG, de 25.03.2013,

Art. 1º- **DISPENSAR** o servidor ALEXANDRE DA FONSECA BOTELHO, Matrícula Siape 1581415, do encargo de Gestor Orçamentário do câmpus Juiz de Fora, a partir de 25.03.2013.

PORTARIA-R Nº 287/2013, de 27 março de 2013

Art. 1º- **DISPENSAR** a servidora LISLEANDRA MACHADO, Matrícula Siape 1379109, de exercer o encargo de Fiscal Titular do Contrato 012/2012 - serviço de manutenção predial para o câmpus avançado Santos Dumont, Processo 23223.001173/2011-97, PR 059/2011, a partir de 19.03.2013.

Art. 2º- DESIGNAR o servidor DOUGLAS NASCIMENTO ZANCANELLA, Matrícula Siape 1851329, para exercer o encargo de Fiscal Titular do Contrato 012/2012 - serviço de manutenção predial para o câmpus avançado Santos Dumont, Processo 23223.001173/2011-97, PR 059/2011, a partir de 20.03.2013.

O Reitor "Pro Tempore" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria Ministerial Nº. 1424, publicada no DOU de 06.12.2012, e Lei 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008,

R E S O L V E:

PORTARIA-R Nº 193/2013, de 01 março de 2013

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, de acordo com o § 4º, art. 41 da Emenda Constitucional nº 19/1998, dos servidores em período de aquisição da ESTABILIDADE, nos exercícios de 2013 e 2014.

Presidente:

Hugo Leonardo Campos

Membros Titulares:

Abel Ribeiro Fortes

Edson Carvalho do Nascimento

Marcus Vinícius de Castro Oliveira

PORTARIA-R Nº 276/2013, de 25 março de 2013

Considerando o Memorando 031/2013-COPESE, de 25.03.2013,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a equipe que atuará no PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - Processo 23223.001366/2012-29, no âmbito deste Instituto Federal:

I) Organização do processo de seleção

Nome	Representatividade	Vínculo
Cristina Thielmann Martins	Presidência	Reitoria
Mônica Bomtempo Reis Soares	Coordenação Técnico-pedagógica	câmpus Rio Pomba
Graziany Penna Dias	Membro 01	câmpus Juiz de Fora
Vivian Mello Antunes Barbosa	Membro 02	câmpus Barbacena
Wilson Gomes de Paula Pereira	Coordenação de Reprografia	câmpus Rio Pomba
Pedro Augusto Farnese de Lima	Membro 01	câmpus Juiz de Fora
Rodrigo Gonçalves Ribeiro	Membro 02	câmpus Juiz de Fora
Ricardo Nogueira Reis	Coordenação de Divulgação	Reitoria
Bianca Alvim de Andrade e Silveira	Membro 01	câmpus Barbacena
Pedro Augusto Farnese de Lima	Membro 02	câmpus Juiz de Fora
Lívia Sousa Dias de Paula Baptista	Coordenação de Processamento de Dados	Reitoria
Ana Paula Gonçalves Oliveira	Membro 01	Reitoria
Gustavo Reis dos Santos	Membro 02	Reitoria
Igor dos Reis Camilo	Membro 03	Reitoria
Tiago Vidal de Campos	Membro 04	Reitoria

Rosemary Werneck Bertolin	Coordenação de Aplicação de Provas	Reitoria
Leilimar Duarte Rodrigues	Membro 01	Reitoria
Vanessa Ferreira Vieira	Membro 02	Reitoria

II) Bancas

Nome	Vínculo
Eduardo Sales Machado Borges	câmpus Barbacena
Elton Luiz Valente	câmpus Barbacena
Fernando Martins Costa	câmpus Barbacena
Geraldo Majela Moraes Salvio	câmpus Barbacena
Glauco Santos França	câmpus Barbacena
Hélder Antônio da Silva	câmpus Barbacena
José Emílio Zanzirolani de Oliveira	câmpus Barbacena
José Saraiva Cruz	câmpus Barbacena
Ricardo Tayarol Marques	câmpus Barbacena

PORTARIA-R Nº 277/2013, de 25 março de 2013

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, Edital 05/2013/IF Sudeste MG – câmpus avançado São João Del Rei:

Área	Banca Examinadora	
	Presidente	Membros
Ciências Sociais Aplicadas	Antônio Cleber das Silva	Leandro Eduardo Vieira Baros
	Suplente: André Luis Machado	Elke Carvalho Teixeira
		Atualpa Luis de Oliveira



PORTARIAS - Colaboração Técnica

O Reitor "Pro Tempore" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria Ministerial Nº. 1424, publicada no DOU de 06.12.2012; Lei 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008, e, ainda, de acordo com Decreto nº 7.311/2011,

R E S O L V E:

PORTARIA-R Nº 286/2013, de 27 março de 2013

Art. 1º- **AUTORIZAR** a cessão da servidora IANDRA CRISTINA MARIANO, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE 1757317, pertencente ao Quadro deste Instituto Federal - câmpus Juiz de Fora, para prestar Colaboração Técnica na Reitoria, às segundas, terças e quartas-feiras, no período integral, a partir de 01.04.2013, com vigência até o término do mandato deste Gestor.

O Reitor "Pro Tempore" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria Ministerial Nº. 1424, publicada no DOU de 06.12.2012; Lei 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008, e, ainda, de acordo com Decreto nº 7.311/2011,

R E S O L V E:

PORTARIA-R Nº 252/2013, de 12 março de 2013

Art. 1º- **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do servidor BRAULY MARTINS ROCHA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1639553, lotado no IF Sudeste MG - câmpus Rio Pomba, para realizar curso Mestrado - na área Agricultura Orgânica, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, na cidade de Seropédica (RJ), sem prejuízo de sua remuneração, **no período de 20.03.2013 a 20.09.2013**, de acordo com os documentos que constam no Processo nº. 23222.000064/2013-24.

PORTARIA-R Nº 253/2013, de 12 março de 2013

Art. 1º- AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor RICARDO NOGUEIRA REIS, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE 1457839, lotado na Reitoria deste I.F., para realizar curso Mestrado na área Comunicação, na Universidade Federal Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora (MG), sem prejuízo de sua remuneração, no período de 01.06.2013 a 31.05.2014, de acordo com os documentos que constam no Processo nº. 23223.000177/2013-10.

PORTARIA-R Nº 264/2013, de 15 março de 2013

Art. 1º- **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do servidor CARLOS MARTINS FERREIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1642855, lotado no IF Sudeste MG - câmpus Barbacena, para realizar curso Mestrado - na área Arquitetura e Urbanismo, na Universidade Federal Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora (MG), sem prejuízo de sua remuneração, **no período de 11.03.2013 a 11.03.2015**, de acordo com os documentos que constam no Processo nº 23355.000224/2013-20.

PORTARIA-R Nº 271/2013, de 18 março de 2013

Art. 1º- AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora LEILIANE CHAVES MAGESTE DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Odontólogo, Matrícula SIAPE 51930, lotada no IF Sudeste MG - câmpus Rio Pomba, para realizar curso Mestrado - na área Economia Doméstica, na Universidade Federal de Viçosa, na cidade de Viçosa (MG), sem prejuízo de sua remuneração, no período de 01.04.2013 a 31.03.2015, de acordo com os documentos que constam no Processo nº. 23222.000065/2013-79.

PORTARIA-R Nº 293/2013, de 27 março de 2013

Art. 1º- AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor THALES COSTA SOARES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1375413, lotado no IF Sudeste MG - câmpus Juiz de Fora, para realizar curso Pós-Doutorado - na área Física, na Universidade Federal Fluminense, na cidade de Niterói (RJ), sem prejuízo de sua remuneração, no período de 10.03.2013 a 09.03.2014, de acordo com os documentos que constam no Processo nº. 23225.000053/2013-14.

O Reitor "Pro Tempore" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria Ministerial Nº. 1424, publicada no DOU de 06.12.2012, e Lei 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008,

R E S O L V E:

PORTARIA-R Nº 201/2013, de 06 março de 2013

Art. 1º- **REMOVER À INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO**, de acordo com o art. 36, I, da Lei 8.112/90:

SERVIDOR(A):	Douglas Luiz Pereira
CARGO:	Professor E.B.T.T.
SIAPÉ:	1752788
CAMPUS DE ORIGEM:	São João Del Rei
CAMPUS DE DESTINO:	Barbacena
VIGÊNCIA:	11/03/2013

Art. 2º- O servidor tem 30 (trinta) dias para entrar em exercício, a partir da data de vigência desta Portaria.

PORTARIA-R Nº 202/2013, de 06 março de 2013

Art. 1º- **REMOVER À INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO**, de acordo com o art. 36, I, da Lei 8.112/90:

SERVIDOR(A):	José Saraiva Cruz
CARGO:	Professor E.B.T.T.
SIAPÉ:	1814949
CAMPUS DE ORIGEM:	Barbacena
CAMPUS DE DESTINO:	São João Del Rei
VIGÊNCIA:	11/03/2013

Art. 2º- O servidor tem 30 (trinta) dias para entrar em exercício, a partir da data de vigência desta Portaria.

PORTARIAS – Aceleração da Promoção

O Reitor “Pro Tempore” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria Ministerial Nº. 1424, publicada no DOU de 06.12.2012, e Lei 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008,

RESOLVE:

PORTARIA-R Nº 188/2013, de 01 março de 2013

Art. 1º- **CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO**, nos termos da Lei 12.772/2012, art. 15, parágrafo único, ao servidor abaixo especificado:

Servidor:	WILKER RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Emprego:	PROFESSOR
Matrícula SIAPE:	1847521
Regime Jurídico:	ESTATUTÁRIO
Campus	Unidade Extensão Bom Sucesso
Situação Atual:	DI - 01
Situação Proposta:	DIII - 01
Vigência:	01/03/13

PORTARIA-R Nº 246/2013, de 12 março de 2013

Art. 1º- **CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO**, nos termos da Lei 12.772/2012, art. 15, parágrafo único, ao servidor abaixo especificado:

Servidor:	JULIANA BRITO DE SOUZA
Cargo/Emprego:	PROFESSOR
Matrícula SIAPE:	197631-0
Regime Jurídico:	ESTATUTÁRIO
Campus	Campus Avançado São João Del Rei
Situação Atual:	DI - 01
Situação Proposta:	DIII - 01
Vigência:	01/03/13

PORTARIA-R Nº 247/2013, de 12 março de 2013

Art. 1º- **CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO**, nos termos da Lei 12.772/2012, art. 15, parágrafo único, ao servidor abaixo especificado:

Servidor:	CELSO LUIZ DE SOUZA
Cargo/Emprego:	PROFESSOR
Matrícula SIAPE:	1976374
Regime Jurídico:	ESTATUTÁRIO
Campus	Campus Avançado São João Del Rei
Situação Atual:	DI - 01
Situação Proposta:	DIII - 01
Vigência:	01/03/13

PORTARIA-R Nº 248/2013, de 12 março de 2013

Art. 1º- **CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO**, nos termos da Lei 12.772/2012, art. 15, parágrafo único, ao servidor abaixo especificado:

Servidor:	PRISCILA SOUZA PEREIRA
Cargo/Emprego:	PROFESSOR

Matrícula SIAPE:	184692-5
Regime Jurídico:	ESTATUTÁRIO
Campus	Campus Avançado São João Del Rei
Situação Atual:	DI - 01
Situação Proposta:	DIII - 01
Vigência:	01/03/13

PORTARIA-R Nº 249/2013, de 12 março de 2013

Art. 1º- **CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO**, nos termos da Lei 12.772/2012, art. 15, parágrafo único, ao servidor abaixo especificado:

Servidor:	RUBIA MARA RIBEIRO
Cargo/Emprego:	PROFESSOR
Matrícula SIAPE:	1875899
Regime Jurídico:	ESTATUTÁRIO
Campus	Campus Avançado São João Del Rei
Situação Atual:	DII - 02
Situação Proposta:	DIII - 01
Vigência:	01/03/13

PORTARIA-R Nº 250/2013, de 12 março de 2013

Art. 1º- **CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO**, nos termos da Lei 12.772/2012, art. 15, parágrafo único, ao servidor abaixo especificado:

Servidor:	ERNANI COIMBRA DE OLIVEIRA
Cargo/Emprego:	PROFESSOR
Matrícula SIAPE:	179296-6
Regime Jurídico:	ESTATUTÁRIO
Campus	Campus Avançado São João Del Rei
Situação Atual:	DII - 01
Situação Proposta:	DIII - 01
Vigência:	01/03/13



PORTARIAS – Isenção Imposto Renda

O Reitor “Pro Tempore” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria Ministerial Nº. 1424, publicada no DOU de 06.12.2012; Lei 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008, e, ainda, de acordo com Decreto nº 7.311/2011,

RESOLVE:

PORTARIA-R Nº 254/2013, de 12 março de 2013

Art. 1º- **CONCEDER ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** a pensionista MARIA AUXILIADORA LANCHIN, Matrícula SIAPE 5128579, instituidor JURANDIR SERRA, nos termos do art. 1º da Lei 11.052/04, art. 6º, XIV da Lei 7.713/88, art. 47 da Lei 8.541/92 e, ainda, de acordo com laudo médico constante no Processo nº 23222.000044/2013-53, com efeitos a partir de 12.03.13.

PORTARIAS – PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Portaria nº	Servidor(a)	Situação Atual	Situação Proposta	Vigência
234	ANDRÉ MOREIRA RIBEIRO	Classe "E I" Nível "02"	Classe "E II" Nível "02"	07/01/2013
238	MARIA CRISTINA GARCIA LIMA	Classe "C I" Nível "02"	Classe "C II" Nível "02"	26/02/2013
243	REJANE APARECIDA RIBEIRO MIRANDA	Classe "D I" Nível "02"	Classe "D II" Nível "02"	08/03/2013

PORTARIAS – PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO

Portaria nº	Servidor(a)	Situação Atual	Situação Proposta	Vigência
211	ANTONIO CLEBER DA SILVA	Classe "D III" Nível "02"	Classe "D III" Nível "03"	18/01/2013
212	ANDRE LUIS MACHADO	Classe "D III" Nível "02"	Classe "D III" Nível "03"	21/01/2013
213	ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA	Classe "D III" Nível "01"	Classe "D III" Nível "02"	23/11/2012
214	BRUNO MARCIO AGOSTINI	Classe "D III" Nível "02"	Classe "D III" Nível "03"	18/01/2013
215	CARLA FABIANA GOUVÊA LOPES	Classe "D II" Nível "02"	Classe "D II" Nível "03"	18/01/2013
216	DOUGLAS LUIZ PEREIRA	Classe "D III" Nível "02"	Classe "D III" Nível "03"	02/02/2013
217	ELAINE APARECIDA CARVALHO	Classe "D III" Nível "01"	Classe "D III" Nível "02"	01/01/2013
218	FLAVIA FERREIRA PASCOALINO	Classe "D II" Nível "01"	Classe "D II" Nível "02"	25/01/2013
219	ISABEL CRISTINA ADÃO SCHIAVON	Classe "D III" Nível "02"	Classe "D III" Nível "03"	02/02/2013
220	OZANA APARECIDA DO SACRAMENTO	Classe "D III" Nível "02"	Classe "D III" Nível "03"	08/02/2013
221	RUBIA MARA RIBEIRO	Classe "D II" Nível "01"	Classe "D II" Nível "02"	11/01/2013
222	VIVIANE VASQUES DA SILVA GUILARDCI	Classe "D III" Nível "02"	Classe "D III" Nível "03"	18/01/2013
233	ANDRÉ MOREIRA RIBEIRO	Classe "E I" Nível "01"	Classe "E I" Nível "02"	11/12/2012
236	RENATA FRANCISCON FARIA	Classe "E II" Nível "01"	Classe "E II" Nível "02"	18/12/2012

237	MARIA CRISTINA GARCIA LIMA	Classe "C I" Nível "01"	Classe "C I" Nível "02"	29/01/2013
239	GISLENE GOMES DE QUEIROZ SILVA	Classe "E II" Nível "01"	Classe "E II" Nível "02"	06/02/2013
240	BRUNO CEZAR AMORIM DE CASTRO	Classe "D II" Nível "01"	Classe "D II" Nível "02"	13/12/2013
241	LUCIANA DE FREITAS SARMENTO	Classe "E II" Nível "01"	Classe "E II" Nível "02"	04/01/2013
242	REJANE APARECIDA RIBEIRO MIRANDA	Classe "D I" Nível "01"	Classe "D I" Nível "02"	29/01/2013



PORTARIAS – Incentivo a qualificação

Port	Serv.	Cargo	Curso	Nível	Entidade Educacional	%	Vigência
210	VITOR NERI DE ARAÚJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIREITO	Graduação	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR PRESIDENTE TANCREDO NEVES	25	28/01/2013
235	RIVAMAR MARQUES DE ARAÚJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	GESTÃO PÚBLICA	Graduação	UNINTER CENTRO UNIVERSITÁRIO	25	12/03/2013



Licenças

Matricula	Servidor(a)	Cargo	Período
1817502	Abel Ribeiro Fortes	Assistente de Alunos	16/02/2012 a 17/02/2012
1867285	ELISETE GONÇALVES FONSECA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	19/02/2013 A 18/06/2013
1691731	Marcus Vinicius de Castro Oliveira	Técnico em Tecnologia da Informação	14/02/2013 a 17/02/2013
1529404	Gino Ribas Meneghetti	Assistente em Administração	01/01/2013 a 31/03/2013
1887492	Stela Cabral de Andrade	Técnico em Assuntos Educacionais	26/02/13 a 01/03/13
1672825	Alessandra Regina Teles	Pedagoga	08/02/13
1672926	Natália Rabelo Soares	Assistente de Alunos	04/02/13 a 11/02/13



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

Portaria – Licença Falecimento Pessoa Família

O Reitor “Pro Tempore” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria Ministerial Nº. 1424, publicada no DOU de 06.12.2012 e Lei 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008,

RESOLVE:

PORTARIA-R Nº 244/2013, de 12 março de 2013

Art. 1º- **CONCEDER LICENÇA FALECIMENTO PESSOA DA FAMÍLIA** abaixo especificado, tendo em vista a apresentação da Certidão de Óbito anexa:

Nome do Servidor(a): **NATALIA RABELO SOARES**
Cargo/Emprego: ASSISTENTE DE ALUNO
Matrícula: 167292-6
Regime Jurídico: Estatutário
Órgão de Lotação: Reitoria
Período da Licença: 04/02 a 11/02/13 (08 dias)
Nome do Falecido(a): Milo Cesar Soares
Data do Falecimento: 04/02/13
Parentesco: Pai
Fund. Legal: Art. 97, III, b, da Lei 8112/90



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

Portaria - Licença Paternidade

O Reitor “Pro Tempore” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria Ministerial Nº. 1424, publicada no DOU de 06.12.2012 e Lei 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008,

RESOLVE:

PORTARIA-R Nº 290/2013, de 27 março de 2013

Art. 1º- **CONCEDER LICENÇA À PATERNIDADE** abaixo especificada, nos termos do art. 102, VIII, “a” da Lei 8.112/90, tendo em vista a apresentação da Certidão de Nascimento anexa:

Servidor: LEANDRO LUIZ REZENDE DE OLIVEIRA

Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECNICO TECNOLOGICO
Matrícula: 289003-2
Reg. Jurídico: Estatutário
Órgão de Lotação: Campus Santos Dumont
Período da Licença: 24/03 a 28/03/13 (05 dias)
Cert. de Nascimento: 0440570155 2013 1 00068 026 0029116 72
Cartório: Registro Civil Pessoas Naturais 3º Subdistrito – Juiz de Fora (MG)

PORTARIA – Auxílio-Natalidade

O Reitor “Pro Tempore” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria Ministerial Nº. 1424, publicada no DOU de 06.12.2012 e Lei 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008,

RESOLVE:

PORTARIA-R Nº 291/2013, de 27 março de 2013

Art. 1º- **CONCEDER AUXÍLIO-NATALIDADE** ao servidor abaixo especificado, nos termos do art. 196, § 2º da Lei 8.112/90, tendo em vista a apresentação da Certidão de Nascimento anexa:

Servidor: LEANDRO LUIZ REZENDE DE OLIVEIRA

Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECNICO TECNOLOGICO

Matrícula: 289003-2

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: Campus Santos Dumont

Dependente: Maria Carolina Halfeld Oliveira

Grau de Parentesco: Filha

Data de Nascimento: 24/03/13

Cert. de Nascimento: 0440570155 2013 1 00068 026 0029116 72

Cartório: Registro Civil Pessoas Naturais 3º Subdistrito – Juiz de Fora (MG)

CPF: 138.474.106-28

PORTARIA – Auxílio Pré-Escolar

O Reitor “Pro Tempore” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria Ministerial Nº. 1424, publicada no DOU de 06.12.2012 e Lei 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008,

RESOLVE:

PORTARIA-R Nº 292/2013, de 27 março de 2013

Art. 1º- **CONCEDER AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR** abaixo especificado, na forma do Decreto 977-10/11/93, IN 12-23/12/93 e EC 53, de 19/12/06.

Servidor: LEANDRO LUIZ REZENDE DE OLIVEIRA

Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECNICO TECNOLOGICO

Matrícula: 289003-2

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: Campus Santos Dumont

Dependente: Maria Carolina Halfeld Oliveira

Grau de Parentesco: Filha

Data de Nascimento: 24/03/13

Cert. de Nascimento: 0440570155 2013 1 00068 026 0029116 72

Cartório: Registro Civil Pessoas Naturais 3º Subdistrito – Juiz de Fora (MG)

CPF: 138.474.106-28

Início da Concessão: 26/03/13



PORTARIA – Ressarcimento Saúde

O Reitor “Pro Tempore” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria Ministerial Nº. 1424, publicada no DOU de 06.12.2012, e Lei 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008,

R E S O L V E:

PORTARIA-R Nº 245/2013, de 12 março de 2013

Art. 1º- **CONCEDER AUXÍLIO DE CARÁTER INDENIZATÓRIO, POR MEIO DE RESSARCIMENTO – SAÚDE SUPLEMENTAR** - ao servidor e seu dependente abaixo especificados, nos termos do art. 230 da Lei 8.112/90, Decreto nº 6.081/2007, Portaria Normativa nº 05, de 11.10.10, da SRH do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP nº 01, publicada do DOU de 30.12.09.

Servidora: JULIANA BRITO DE SOUSA

Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC. TECNOLOGICO

Matrícula: 1976310

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Exercício: Campus São João Del Rei

Início da Concessão: Novembro/2012

PORTARIA-R Nº 251/2013, de 12 março de 2013

Art. 1º- **CONCEDER AUXÍLIO DE CARÁTER INDENIZATÓRIO, POR MEIO DE RESSARCIMENTO – Saúde Suplementar** - ao servidor e seu dependente abaixo especificados, nos termos do art. 230 da Lei 8.112/90, Decreto nº 6.081/2007, Portaria Normativa nº 05, de 11/10/10, da SRH do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP nº 01, publicada do DOU de 30/12/09.

Servidor: DOUGLAS NASCIMENTO ZANCANELLA

Cargo/Emprego: TECNICO DE LABORATORIO

Matrícula: 1851329

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Exercício: Câmpus Avançado Santos Dumont

Dependente: Kalina Couto Barros

Grau de Parentesco: Companheiro

Data de Nascimento: 13/12/79 - CPF: 043.702.936-00

Cartório: Tabelionato do 3º Ofício de Notas – Juiz de Fora (MG)

Início da Concessão: Março/2013

PORTARIA-R Nº 265/2013, de 15 março de 2013

Art. 1º- **CONCEDER AUXÍLIO DE CARÁTER INDENIZATÓRIO, POR MEIO DE RESSARCIMENTO – Saúde Suplementar** - a servidora abaixo especificada, nos termos do art. 230 da Lei 8.112/90, Decreto nº 6.081/2007, Portaria Normativa nº 05, de 11/10/10, da SRH do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP nº 01, publicada do DOU de 30/12/09.

Servidor: Simone Muller Costa

Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC. TECNOLOGICO

Matrícula: 2859568

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Exercício: Campus Santos Dumont

Início da Concessão: Fevereiro/2013

PORTARIA-R Nº 266/2013, de 15 março de 2013

Art. 1º- **CONCEDER AUXÍLIO DE CARÁTER INDENIZATÓRIO, POR MEIO DE RESSARCIMENTO – Saúde Suplementar** - a servidora abaixo especificada, nos termos do art. 230 da Lei 8.112/90, Decreto nº 6.081/2007, Portaria Normativa nº 05, de 11/10/10, da SRH do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP nº 01, publicada do DOU de 30/12/09.

Servidor: Priscila Souza Ferreira

Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC. TECNOLOGICO

Matrícula: 1846925

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Exercício: Campus São João Del Rei

Início da Concessão: Janeiro/2013

PORTARIA-R Nº 267/2013, de 15 março de 2013

Art. 1º- **CONCEDER AUXÍLIO DE CARÁTER INDENIZATÓRIO, POR MEIO DE RESSARCIMENTO – Saúde Suplementar** - a servidora e seu dependente abaixo especificados, nos termos do art. 230 da Lei 8.112/90, Decreto nº 6.081/2007, Portaria Normativa nº 05, de 11/10/10, da SRH do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP nº 01, publicada do DOU de 30/12/09.

Servidor: José Felix Hernandez Martin

Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC. TECNOLOGICO

Matrícula: 1811255

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Exercício: Campus São João Del Rei

Dependente: Maria Letícia Moura Dangelo

Grau de Parentesco: Cônjuge

Data de Nascimento: 29/09/69 - CPF: 805.966.496-49

Cert. de Casamento: Cartório Coelho Vilhena – São João Del Rei (MG)

Início da Concessão: fevereiro/2013

O Reitor “Pro Tempore” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria Ministerial Nº. 1424, publicada no DOU de 06.12.2012, e Lei 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008,

R E S O L V E:

PORTARIA-R Nº 203/2013, de 06 março de 2013

Art. 1º- **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora FLÁVIA FERNANDES GONÇALVES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO – CAMPUS BARBACENA, Matrícula Siape 1779160, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante de Processo nº 23000.000406/2010-78.

Período : MARÇO/2010 à MARÇO/2013
Resultado : “Aprovada”

PORTARIA-R Nº 294/2013, de 27 março de 2013

Art. 1º- **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO**, do servidor ANDRÉ LUIZ MACHADO, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO – CÂMPUS AVANÇADO SÃO JOÃO DEL REI, Matrícula Siape 1753874, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante de Processo nº 23223.000650/2012-88.

Período : JANEIRO/10 à JANEIRO/2013
Resultado : “Aprovado”

PORTARIA-R Nº 295/2013, de 27 março de 2013

Art. 1º- **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor DOUGLAS LUIZ PEREIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO – CÂMPUS AVANÇADO SÃO JOÃO DEL REI, Matrícula Siape 1752788, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante de Processo nº 23223.000654/2012-66.

Período : FEVEREIRO/10 à FEVEREIRO/2013
Resultado : “Aprovado”

PORTARIA-R Nº 296/2013, de 27 março de 2013

Art. 1º- **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora ISABEL CRISTINA ADÃO SCHIAVON, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO – CÂMPUS AVANÇADO SÃO JOÃO DEL REI, Matrícula Siape 1753407, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante de Processo nº 23223.000656/2012-55.

Período : FEVEREIRO/10 à FEVEREIRO/2013
Resultado : “Aprovada”

PORTARIA-R Nº 297/2013, de 27 março de 2013

Art. 1º- **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor ANTÔNIO CLEBER DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO – CÂMPUS AVANÇADO SÃO JOÃO DEL REI, Matrícula Siape 1217413, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante de Processo nº 23000.000366/2010-64.

Período : JANEIRO/10 à JANEIRO/2013
Resultado : “Aprovado”

O Reitor “Pro Tempore” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria Ministerial Nº. 1424, publicada no DOU de 06.12.2012 e Lei 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008,

RESOLVE:

PORTARIA-R Nº 268/2013, de 15 março de 2013

Art. 1º- **CONCEDER INCLUSÃO DE DEPENDENTE** abaixo especificado, nos termos do art. 83 da Lei 8.112/90, tendo em vista apresentação dos documentos anexos.

Servidor: GILMA APARECIDA DOS SANTOS

Cargo/Emprego: PROFESSOR ENSINO BASICO TECNICO TECNOLOGICO

Matrícula: 2768179

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: Campus São João Del Rei

Dependente: LETICIA SARA CAMPOS

Grau de Parentesco: Filha

Certidão de Nascimento: Cartório Coelho Vilhena – São João Del Rei – MG

CPF: 122.103.066-39

PORTARIA-R Nº 289/2013, de 27 março de 2013

Art. 1º- **CONCEDER INCLUSÃO DE DEPENDENTE para fins de Imposto de Renda e Acompanhamento Pessoa da Família** abaixo especificado, nos termos do art. 35 da Lei 9.250/95 e nos termos do art. 83 da Lei 8.112/90, tendo em vista apresentação dos documentos anexos.

Servidor: LEANDRO LUIZ REZENDE DE OLIVEIRA

Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECNICO TECNOLOGICO

Matrícula: 289003-2

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: Campus Santos Dumont

Dependente: Maria Carolina Halfeld Oliveira

Grau de Parentesco: Filha

Data de Nascimento: 24/03/13

Cert. de Nascimento: 0440570155 2013 1 00068 026 0029116 72

Cartório: Registro Civil Pessoas Naturais 3º Subdistrito – Juiz de Fora (MG)

CPF: 138.474.106-28

Início da Concessão: 26/03/13

O Presidente do Conselho Superior do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892/2008 , em ato "ad referendum",

R E S O L V E:

RESOLUÇÃO Nº 006/2013, de 25 de março de 2013.

Art. 1º- **APROVAR** O RELATÓRIO DE GESTÃO 2012 COM PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO FEDERAL SUDESTE DE MINAS GERAIS.

RESOLUÇÃO Nº 07/2013, de 26 de março de 2013.

Art. 1º- AUTORIZAR a abertura do Curso Técnico em Cafeicultura Orgânica, na Modalidade a Distância, no IF Sudeste MG - Câmpus Muriaé, relacionado no Processo Nº 23232.500946/2012-95.

Curso Técnico em Cafeicultura Orgânica

Carga horária do curso: 1345 horas

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 08/2013, de 26 de março de 2013.

Art. 1º- **AUTORIZAR** a abertura do Curso Técnico em Zootecnia, na Modalidade a Distância, no IF Sudeste MG - Câmpus Rio Pomba, relacionado no Processo Nº 23222.000586/2012-45.

Curso Técnico em Zootecnia

Carga horária do curso: 1305 horas

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 09/2013, de 26 de março de 2013

Art. 1º- AUTORIZAR a abertura do Curso Técnico em Informática, no IF Sudeste MG - Unidade de Extensão de Bom Sucesso, relacionado no Processo Nº 23223.001317/2012-96.

Curso Técnico em Informática

Carga horária do curso: 1240 horas

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 10/2013, de 26 de março de 2013.

Art. 1º - Aprovar o EDITAL Nº 04/2013, ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA OS PROCESSOS SELETIVOS - 2º semestre de 2013, contido no Processo Nº 23223.000160/2013- 62.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 11/2013, de 26 de março de 2013.

Art. 1º - Aprovar o EDITAL Nº 05/2013, PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO AOS CURSOS TÉCNICOS PRESENCIAIS - 2º semestre de 2013, contido no Processo Nº 23223.000160/2013- 62.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 12/2013, de 26 de março de 2013.

Art. 1º - Aprovar o EDITAL Nº 06/2013, PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO AOS CURSOS TÉCNICOS A DISTÂNCIA NO - 2º SEMESTRE de 2013, contido no Processo nº 23223.000160/2013-62

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 13/2013, de 26 de março de 2013.

Art. 1º - Aprovar o EDITAL Nº 07/2013, PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO AOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO - 2º semestre de 2013, contido no Processo Nº 23223.000160/2013-62.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 14/2013, de 26 de março de 2013.

Art. 1º - Aprovar o EDITAL Nº 02/2013, PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO AO CURSO DE PÓS - GRADUAÇÃO *STRICTU SENSU* - MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS 2º semestre de 2013, contido no Processo Nº23223.000861/2012-11.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

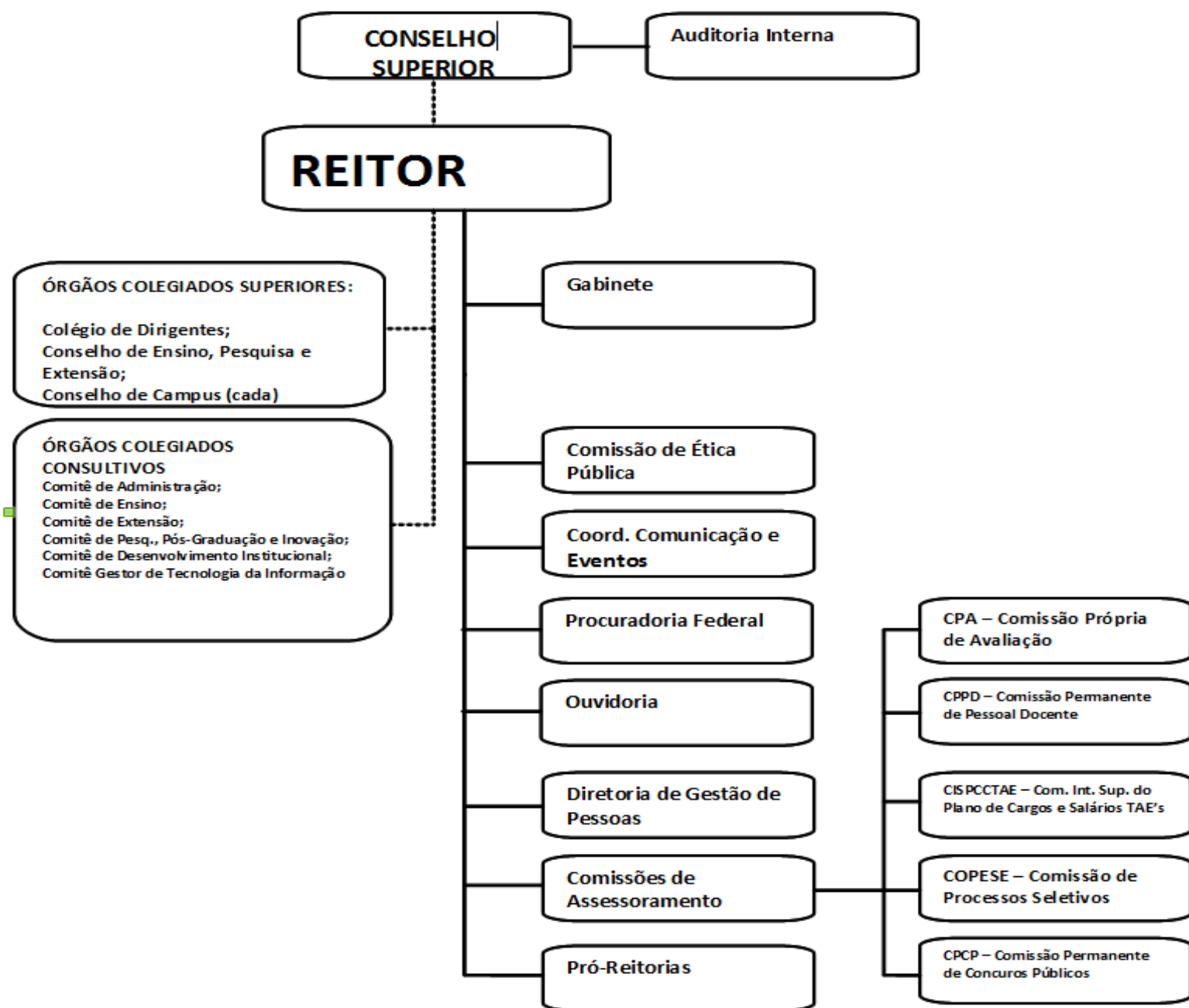
RESOLUÇÃO Nº 15/2013, de 26 de março de 2013.

Considerando o MEMORANDO/AUDIN/Nº003/2013/IFSUDESTEMG, de 11 de março de 2013,

Considerando a reunião ordinária do Conselho Superior realizada no dia 26 de março de 2013,

Art. 1º - Aprovar a modificação no organograma funcional do IF Sudeste MG, em anexo, conforme consta no Processo Nº23223.000199/2013-80.

Art. 2º - *Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.*



RESOLUÇÃO Nº 16/2013, de 26 de março de 2013.

Considerando o MEMORANDO/AUDIN/Nº003/2013/IFSUDESTEMG, de 11 de março de 2013,

Considerando a reunião ordinária do Conselho Superior realizada no dia 26 de março de 2013,

Art. 1º – Aprovar o regimento da Unidade de Auditoria Interna do IF Sudeste MG, conforme consta no Processo Nº23223.000199/2013-80.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

REGIMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DO IF SUDESTE DE MINAS GERAIS

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º A Auditoria Interna do IF Sudeste de Minas Gerais, está vinculada ao Conselho Superior, nos termos do artigo 15 do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, com redação dada pelo Decreto nº 4.304, de 2002 e localizada na Reitoria da Instituição, com representação nos Câmpus como Auditoria Interna Local, dirigida por um Auditor Interno Geral, cuja nomeação ou exoneração será submetida pelo Reitor à aprovação do Conselho Superior, com posterior aprovação da Controladoria-Geral da União. É o órgão de controle e instrumento gerencial responsável por fortalecer e assessorar a gestão, encarregado da avaliação periódica de desempenho das atividades estabelecidas pela administração de forma a proporcionar ao Reitor e aos Diretores Gerais dos Câmpus, base segura para a tomada de decisões, bem como prestar apoio aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente.

Art. 2º A Auditoria Interna exercerá suas atribuições sem elidir a competência dos controles próprios dos sistemas instituídos no âmbito da Administração Pública Federal, nem o controle administrativo inerente a cada dirigente.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 3º A Unidade de Auditoria Interna tem por finalidade controlar, orientar e avaliar os atos de gestão praticados no âmbito do IF Sudeste de Minas Gerais e apoiar o controle externo no exercício da sua missão institucional, com o objetivo de assegurar:

I - A regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e de pessoal da Instituição, objetivando a eficiência, eficácia, economicidade e efetividade;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

II - A regularidade das contas, a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos disponíveis, observados, dentre outros, os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, legitimidade e economicidade;

III - Aos ordenadores de despesas, a orientação necessária para racionalizar a execução da receita e despesas, com vistas à aplicação regular e a utilização adequada de recursos e bens disponíveis;

IV - Aos órgãos responsáveis pela administração, planejamento, orçamento e programação financeira, informações oportunas que permitam aperfeiçoar essas atividades;

V - O fiel cumprimento das leis, normas e regulamentos bem como a eficiência e a qualidade técnica dos controles contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da Instituição;

VI - A racionalização progressiva dos procedimentos administrativos, contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da Instituição;

VII - A interpretação de normas, instruções de procedimentos e qualquer outro assunto no âmbito de sua competência ou atribuição;

VIII - Propor alteração nas estruturas, sistemas e métodos e na regulamentação dos órgãos do IF sudeste de Minas Gerais, quando diagnosticadas deficiências ou desvios.

CAPÍTULO III

Da Organização

Art. 4º A Auditoria Interna do IF Sudeste de Minas Gerais será composta pelo Auditor Interno Geral, Auditor nos Câmpus e Corpo Técnico em número suficiente a atender suas finalidades.

§ 1º - A função do Auditor Interno Geral será exercida por um Auditor do quadro da Instituição, cuja nomeação ou exoneração será submetida pelo Reitor à aprovação do Conselho Superior do IF Sudeste de Minas Gerais, com posterior aprovação da Controladoria-Geral da União no Estado de Minas Gerais, nos termos do parágrafo 5º, artigo 15, do Decreto n. 3.591, de 06.09.2000.

§ 2º - A Auditoria Interna se sujeita a orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, prestando apoio às unidades que o integram, de acordo com caput do artigo 15, do Decreto 3.591/2000.

§ 3º - O Corpo Técnico será provido através de concurso público, específico para o cargo de auditor.

CAPÍTULO IV

Das Competências

Art. 5º Compete à Auditoria Interna:

- I.** Analisar os procedimentos, rotinas e controles internos;
- II.** Avaliar a eficiência, eficácia e economicidade na aplicação e utilização dos recursos públicos;
- III.** Examinar os registros contábeis quanto à sua adequação;
- IV.** Assessorar a gestão no tocante às ações de controle;
- V.** Orientar os diversos setores da Instituição, visando à eficiência e à eficácia dos controles para melhor racionalização de programas e atividades;
- VI.** Prestar apoio dentro de suas especificidades, no âmbito do IF Sudeste de Minas Gerais, aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União (TCU), respeitada a legislação pertinente;
- VII.** Verificar a aplicação de normas, legislação vigente e diretrizes traçadas pela administração;
- VIII.** Acompanhar o resultado final dos processos de sindicância e processos administrativos disciplinares, com vistas a subsidiar os órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal com as informações necessárias;
- IX.** Supervisionar os serviços e trabalhos de Controle Interno nos *câmpus*, núcleos avançados e pólos;
- X.** Assessorar os gestores do IF Sudeste de Minas Gerais na execução de programas de governo;
- XI.** Verificar o desempenho da gestão da instituição, visando comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos;
- XII.** Examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual do IF Sudeste de Minas Gerais e sobre as tomadas de contas especiais;
- XIII.** Acompanhar a elaboração de respostas às solicitações da CGU e TCU;
- XIV.** Realizar auditorias internas periódicas na Reitoria, nos *câmpus*, núcleos avançados e pólos;
- XV.** Elaborar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna-PAINT e o Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna-RAINT;
- XVI.** Revisar, organizar, documentar e publicar os procedimentos relacionados à sua área;
- XVII.** Realizar auditoragem de acordo com o plano de auditoria previamente aprovado; **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**
- XVIII.** Planejar adequadamente os trabalhos de auditoria de forma a prever a natureza, a extensão e a profundidade dos procedimentos que neles serão empregados, bem como a oportunidade de sua aplicação;
- XIX.** Efetuar exames preliminares das áreas, operações, programas e recursos nas Unidades a serem auditadas, considerando-se a legislação aplicável, normas e instrumentos vigentes, bem como o resultado das últimas auditorias;
- XX.** Determinar o universo e a extensão dos trabalhos, definindo o alcance dos procedimentos a serem utilizados estabelecendo as técnicas apropriadas;
- XXI.** Avaliar os sistemas contábil, orçamentário, financeiro, patrimonial e operacional das Unidades a serem auditadas;
- XXII.** Acompanhar a execução contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, examinando periodicamente o comportamento das receitas e das despesas dentro dos níveis autorizados para apurar as correspondências dos lançamentos com os documentos que lhes deram origem, detectando responsabilidades;
- XXIII.** Assessorar a Administração Superior no atendimento às diligências da Secretaria Federal de Controle Interno e do Tribunal de Contas da União;
- XXIV.** Identificar os problemas existentes no cumprimento das normas de controle interno relativas à gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, propondo soluções quando cabíveis;
- XXV.** Elaborar periodicamente relatórios parciais e globais de auditoragem realizada para fornecer aos Dirigentes subsídios à tomada de decisões;
- XXVI.** Emitir parecer sobre matéria de natureza contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional que lhes for submetido a exames, para subsidiar decisão superior;
- XXVII.** Verificar as contas dos responsáveis pela aplicação, utilização ou guarda de bens e valores da Administração Superior e Unidades descentralizadas;
- XXVIII.** Avaliar a legalidade, eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da gestão.
- XXIX.** Realizar outras atividades afins e correlatas.

Art. 6º Compete ao Auditor Interno Geral:

- I.** Planejar, gerir, orientar, supervisionar e relatar os trabalhos de auditoria;
- II.** Elaborar projetos e atividades a serem desenvolvidos pela Auditoria Interna;
- III.** Coordenar a elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna e o Relatório Anual de Auditoria juntamente com a Auditoria Interna dos Câmpus.
- IV.** Representar a Auditoria Interna perante os Conselhos Superiores, Câmpus e outras Entidades públicas e privadas;
- V.** Identificar as necessidades de treinamento do pessoal da Auditoria Interna;
- VI.** Subsidiar o Presidente do Conselho Superior, o Reitor e os Diretores Gerais dos Câmpus, fornecendo informações para tomada de decisões;
- VII.** Pronunciar-se sobre questões relativas à interpretação de normas, instruções de procedimentos e a qualquer outro assunto no âmbito de sua competência ou atribuição;
- VIII.** Tratar de outros assuntos de interesse da Auditoria Interna.

CAPÍTULO V

Disposições Finais

Art. 7º O Corpo Técnico está habilitado a proceder levantamentos e colher informações indispensáveis ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 8º As atividades da Auditoria Interna solicitadas pelo Magnífico Reitor terão caráter prioritário.

Art. 9º Os Dirigentes de Unidades e de Entidades ligadas direta ou indiretamente à Instituição devem proporcionar ao Corpo Técnico amplas condições para o exercício de suas funções, permitindo-se livre acesso a informações, dependências e instalações, bem como a títulos, documentos e valores.

Art. 10º O Corpo Técnico será designado para os trabalhos de auditoria mediante Ordem de Serviço expedida pelo Coordenador.

§ 1º Os trabalhos serão executados de acordo com as normas e procedimentos da Administração Pública Federal.

§ 2º As conclusões do Corpo Técnico serão condensadas em Relatório de Auditoria que constituirá o documento final dos trabalhos realizados.

Art. 11º Quando dos trabalhos de campo, houver necessidade de especialistas fora da área de atuação do auditor, poderá ser requisitado pela Coordenação, profissional habilitado para subsidiar os trabalhos a serem executados.

Art. 12º Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pela Equipe de Auditores, ressalvada a matéria de competência dos órgãos superiores da Instituição e do Sistema de Controle Interno Federal.

JUIZ DE FORA, 11 DE MARÇO DE 2013

RESOLUÇÃO Nº 17/2013, de 26 de março de 2013.

Considerando o MEMORANDO/AUDIN/Nº003/2013/IFSUDESTEMG, de 11 de março de 2013,

Considerando a reunião ordinária do Conselho Superior realizada no dia 26 de março de 2013,

Art. 1º – Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna do IF Sudeste MG – PAINT 2013, conforme consta no Processo Nº23223.000199/2013-80.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
AUDITORIA INTERNA**

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2013

1

INDÍCE

1. Apresentação.....	3
2. Auditoria Interna.....	3
3. Fatores Considerados Para Elaboração do PAINT.....	3
4. Unidades que compõem o PAINT.....	4
5. Recursos Humanos a serem empregados.....	4
6. Recursos Materiais e Tecnológicos.....	4
7. Ações de Auditoria Interna Previstas.....	5
8. Período de Férias das Servidoras	17
9. Considerações Finais.....	17
10. Proposta de Encaminhamento.....	17

1. Apresentação

Conforme o Decreto nº 3.591/2000 as unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal indireta vinculadas aos Ministérios estão sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica da Secretaria Federal de Controle Interno - SFC, órgão da Controladoria Geral da União- CGU. A SFC detém competência para avaliar o desempenho da auditoria interna. Para efeito de integração das ações de controle a unidade de auditoria interna deve apresentar o plano anual de atividades de auditoria interna para o exercício seguinte, o PAINT.

O PAINT, instrumento formal de planejamento e de programação de atividades a serem implementadas pela unidade de auditoria interna, está normatizado pelas Instruções Normativas SFC/CGU nº 01/2001, CGU nº 07/2006 e SFC/CGU nº 01/2007.

A Auditoria Interna do IF Sudeste MG apresenta o PAINT-2013, contendo as ações julgadas pertinentes para o Exercício de 2013, englobando, assim, ações de controle nas áreas de gestão de pessoas, gestão financeira e orçamentária, gestão patrimonial, gestão de suprimentos de bens e serviços, gestão operacional e acompanhamento da execução de obras.

2. Auditoria Interna

O Regimento Interno de Auditoria Interna do IF Sudeste MG foi aprovado em 15 de março de 2012, através da Resolução nº 11/2012, pelo Conselho Superior e têm como finalidade acompanhar e avaliar os atos de gestão, de forma a fortalecer e racionalizar as ações de controle.

Entende-se, desta forma, a Auditoria Interna como um elemento de controle, que tem como finalidade controlar, orientar e avaliar os atos de gestão praticados no âmbito do IF Sudeste de Minas Gerais e apoiar o controle externo no exercício da sua missão institucional e um dos seus objetivos assegurar a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e de pessoal da Instituição, objetivando a eficiência, eficácia, economicidade e efetividade.

Está instalada na Reitoria e conta com um Coordenador Geral de Auditoria Interna, e com representação nos Câmpus de Juiz de Fora, Barbacena e Muriaé com um auditor em cada Câmpus.

3. Fatores Considerados Para Elaboração do PAINT

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT foi elaborado observando os normativos estabelecidos para sua construção, IN nº 07/CGU PR de 29/12/2006, alterada pela IN CGU nº 09, de 14/11/2007 e as normas internas da própria instituição. Ressaltamos que na avaliação do referido plano, dos 07 temas proposto pelo SFC, foram incluídos os 04 considerados mais relevantes, oportunos e possíveis de serem implementados, observada a recomendação dada pelo Ofício-Circular Nº 325/2012/CGUMG/CGU-PR em 28 de novembro de 2012.

A planificação dos trabalhos de auditoria pautou-se ainda nos seguintes fatores:

- . O pessoal disponível para os trabalhos, lotados na auditoria;
- . Observações efetuadas, no transcorrer do exercício;
- . Determinações emanadas do TCU;
- . Os Planos, metas, objetivos, programas e políticas gerenciadas ou executadas pela instituição;
- . Materialidade, baseada no volume de recursos recebidos e executados pela área em exame;
- . Relevância de um determinado item em relação ao todo;
- . Fragilidade ou ausência de controles observados.

4. Unidades que compõem o PAINT

- . Reitoria
- . Câmpus Barbacena
- . Câmpus Juiz de Fora
- . Câmpus Muriaé
- . Câmpus Rio Pomba

5. Recursos Humanos a serem empregados

Coordenadora Geral de Auditoria Interna

Gislene Gomes de Queiroz Silva- AUDIN- Reitoria

Nilcemara Aparecida Vidal- AUDIN- Campus Barbacena

Solange Pereira Duque Costa- AUDIN- Campus Juiz de Fora

Isabela Matos Botelho Luz- AUDIN- Campus Muriaé

6. Recursos Materiais e Tecnológicos

A Auditoria Interna tem acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, SIAFI Gerencial, Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, Sistema de Avaliação e Registro de Atos de Admissão e Concessões - SISACNET, Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação - SIMEC, Diário Oficial da União, Internet, PPA, LDO, LOA, regulamentações e normas internas.

7. Ações de Auditoria Interna Previstas

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 001 – ELABORAÇÃO DO PAINT 2012

Avaliação sumária- Riscos: Relatório elaborado sem a devida clareza e objetividade, dificultando o entendimento da real situação em que se encontra a Instituição e do não cumprimento da IN 01/2007-CGU.

Relevância: Proporcionar informações, análises e recomendações para o gestor público, como meio de constatação e análise do trabalho realizado no PAINT, bem como as ações críticas ou não planejadas, mas que exigiram atuação da Unidade de Auditoria Interna.

Origem da demanda: CGU/MG

Objetivo da Auditoria: Relatar as atividades de auditoria realizadas em 2012.

Resultados Esperados: Contribuição da Auditoria Interna na prevenção irregularidades e impropriedades.

Escopo: Apresentação dos trabalhos que foram realizados pela AUDIN

Cronograma Estimativo (Dias úteis RH/h): Início: 02/01/2013. **Término:** 31/01/2013

Local: Setor de AUDIN Reitoria/Câmpus (Juiz de Fora, Barbacena, Muriaé e Rio Pomba)

Tipos: Atividade Administrativa

RH/Horas: 04/584

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 002 – ASSESSORAR O GESTOR NA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO/2012

Avaliação sumária- Riscos: Não atender às exigências do controle Interno e Externo e não cumprir com as decisões normativas do TCU. **Relevância:** Publicitar os trabalhos desenvolvidos no exercício anterior

Origem da demanda: TCU/CGU

Objetivo da Auditoria: Acompanhar a formalização do relatório do gestor, de acordo com a legislação pertinente

Resultados Esperados: Envio do Relatório em conformidade com a legislação pertinente e dentro do prazo legalmente determinado.

Escopo: Análise do Relatório Gestão relativo ao exercício de 2012

Cronograma Estimativo (Dias úteis RH/h): Início: 01/02/2013. **Término:** 28/02/2013

Local: Pró Reitoria de Administração e Planejamento Reitoria e Diretoria de Administração e Planejamento dos Câmpus (Juiz de Fora, Barbacena, Muriaé e Rio Pomba)

Tipos: Acompanhamento da Gestão

RH/Horas: 04/504

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 003 – ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES CGU E TCU

Avaliação sumária- Riscos: Não cumprimento da legislação pertinente. **Relevância:** A implementação das determinações/ recomendações dos Órgãos de Controle garante à Instituição a adequação à legislação vigente e cumprimento dos princípios da Administração Pública

Origem da demanda: TCU/CGU

Objetivo da Auditoria: Assegurar o cumprimento das determinações/ recomendações emanadas dos Órgãos de Controle, garantindo a aderência à legislação e a regular aplicação dos recursos públicos, de modo a evitar sanções aos responsáveis no caso de não cumprimento pela Instituição.

Resultados Esperados: Assegurar a efetiva implementação das recomendações e determinações dos Órgãos de Controle nos prazos estabelecidos.

Escopo: Acompanhamento das Recomendações e Determinações CGU e TCU

Cronograma Estimativo (Dias úteis RH/h): Anualmente

Local: Setor de AUDIN Reitoria e dos Câmpus (Juiz de Fora, Barbacena, Muriaé e Rio Pomba)

Tipos: Atividade Administrativa

RH/Horas: 4/anualmente

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 004 – AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS

Avaliação sumária- Riscos: O sistema de controle Interno da Instituição pode falhar na identificação, mensuração e registro dos fatos e eventos. **Relevância:** O sistema de controle é instrumento de gestão imprescindível para os setores, como a de controladoria, que depende da informação para a execução de suas atividades, mitigando o risco de desconhecimento do real cenário em que tais atividades são executadas.

Origem da demanda: Gestão do IF Sudeste MG

Objetivo da Auditoria: Avaliar riscos e identificar os controles adequados

Resultados Esperados: Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela Instituição.

Escopo: Alinhamento entre objetivos, riscos e controles em cada processo

Cronograma Estimativo (Dias úteis RH/h): Anualmente

Local: Setor de AUDIN Reitoria e dos Câmpus (Juiz de Fora, Barbacena, Muriaé e Rio Pomba)

Tipos: Acompanhamento da Gestão

RH/Horas: 4/anualmente

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 005 – ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação sumária- Riscos: Utilização Indevida dos recursos. **Relevância:** Avaliar se a execução Financeira e Orçamentaria estão dentro do Planejamento

Origem da demanda: Gestão do IF Sudeste MG

Objetivo da Auditoria: Avaliar os controles realizados, verificar o cumprimento das normas internas e a legislação vigente

Resultados Esperados: Cumprimento das normas e da legislação vigente e a real conformidade na execução orçamentária e financeira.

Escopo: Efetuar Recomendações sobre diretrizes, planos, sistemas e procedimentos para tomada de decisões

Cronograma Estimativo (Dias úteis RH/h): Anualmente

Local: Setor de AUDIN Reitoria / Câmpus Juiz de Fora

Tipos: Acompanhamento da Gestão

RH/Horas: 2/anualmente

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 006 – AUDITORIAS ESPECIAIS

Avaliação sumária- Riscos: Não atender as demandas apresentadas **Relevância:** Atendimento às determinações e considerações superiores

Origem da demanda: CGU e Gabinete do Reitor do IF Sudeste MG

Objetivo da Auditoria: Cumprimento das determinações emanadas dos Órgãos de Controle e do Gabinete do Reitor do IF Sudeste MG

Resultados Esperados: Cumprir as demandas a fim de coibir as irregularidades e impropriedades.

Escopo: Apuração de denúncias, mediante aprovação do Reitor e determinações dos Órgãos de Controle.

Cronograma Estimativo (Dias úteis RH/h): Anualmente

Local: Setor de AUDIN Reitoria / Câmpus Juiz de Fora

Tipos: Atividade administrativa

RH/Horas: 2/anualmente

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 007 – RECURSOS HUMANOS-ADMISSÃO DE PESSOAL, PROGRESSÃO FUNCIONAL E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO

Avaliação sumária- Riscos: Ausência de formalização documentos necessários para Admissão de Pessoal, Progressão Funcional e concessão de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, bem como possíveis desconformidades com os normativos pertinentes. **Relevância:** É de suma importância que os procedimentos

de Admissão de Pessoal, Progressão Funcional e concessão de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso estejam em consonância com as normas vigentes

Origem da demanda: Gestão de Recursos Humanos

Objetivo da Auditoria: Verificar se os procedimentos pertinentes à Admissão de Pessoal, Progressão Funcional e concessão de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso estão em consonância com as normas vigentes

Resultados Esperados: Processos bem instruídos e em consonância com as normas vigentes

Escopo: Os exames serão realizados por amostragem, verificando os aspectos da legalidade nos procedimentos de Admissão de Pessoal, Progressão Funcional e concessão de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso.

Cronograma Estimativo (Dias úteis RH/h): Início: 01/03/2013. **Término:** 15/03/2013

Local: Setor de AUDIN Reitoria e Câmpus Rio Pomba, Barbacena, Juiz de Fora, Muriaé

Tipos: Atividade Administrativa

RH/Horas: 4/640

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 008 – RECURSOS HUMANOS – ACUMULAÇÃO DE CARGOS E ESCUMPRIMENTO DO REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Avaliação sumária- Riscos: Identificar se existem servidores em regime de dedicação exclusiva com mais um vínculo empregatício, e se estes extrapolam a carga horária permitida (até 60 horas semanais); e ainda verificar a comprovação dos indícios e irregularidades dos servidores em regime de Dedicação Exclusiva.

Relevância: Contribuir para manutenção da boa qualidade de ensino e verificar se o dispêndio de recursos públicos com pagamentos irregulares pode ocasionar danos ao erário.

Origem da demanda: Gestão de Recursos Humanos

Objetivo da Auditoria: Avaliar os pagamentos e concessões indevidas, o descumprimento da legislação vigente e a ausência de formalização dos processos/procedimentos.

Resultados Esperados: Correção das irregularidades/impropriedades.

Escopo: Serão examinados entre 70 e 80% (setenta a oitenta por cento) do montante de servidores com dedicação exclusiva, por amostragem aleatória.

Cronograma Estimativo (Dias úteis RH/h): Início: 15/03/2013 **Término:** 28/03/2013

Local: Setor de AUDIN – Câmpus Barbacena

Tipos: Atividade Administrativa

RH/Horas: 1/80

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 009 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Avaliação sumária- Riscos: Identificar se as metas previstas para os programas de governo foram cumpridas. **Relevância:** Cumprimento das Leis e regulamentos.

Origem da demanda: Gestão Administrativa Financeira.

Objetivo da Auditoria: Avaliar a execução dos programas de governo e verificando se a execução financeira e orçamentária estão de acordo com a programação.

Resultados Esperados: Cumprimento das metas previstas.

Escopo: Serão examinados os Programas Mulheres Mil, Pronatec e Prófuncionário

Cronograma Estimativo (Dias úteis RH/h): Início: 01/04/2013 **Término:** 30/04/2013

Local: Setor de AUDIN – Câmpus Barbacena e Câmpus Juiz de Fora

Tipos: Atividade Administrativa

RH/Horas: 2/352

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 010 – GESTÃO PATRIMONIAL – REGISTRO DOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE

Avaliação sumária- Riscos: Identificar se há má utilização dos bens pelo controle ineficiente e ineficaz.

Relevância: Cumprimento das normas legais e regimentais.

Origem da demanda: Gestão Patrimonial.

Objetivo da Auditoria: Verificar a eficácia e a eficiência do controle da guarda, utilização e conservação dos bens móveis.

Resultados Esperados: Um controle eficiente e eficaz dos bens móveis.

Escopo: Serão examinados entre 70 e 80% (setenta e oitenta por cento) dos termos de responsabilidade com seus respectivos bens.

Cronograma Estimativo (Dias úteis RH/h): Início: 02/05/2013 **Término:** 31/05/2013

*02/05/2013 15/05/2013

Local: Setor de AUDIN Reitoria, Câmpus Barbacena e *Câmpus Juiz de Fora

Tipos: Atividade Administrativa

RH/Horas: 3/464

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 011 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – DIÁRIAS E PASSAGENS

Avaliação sumária- Riscos: Identificar se houve cumprimento na comprovação do objeto da diária e seus pagamento indevido. **Relevância:** Contribuir para manutenção da boa qualidade de ensino e verificar se o dispêndio de recursos públicos com pagamentos irregulares pode ocasionar danos ao erário.

Origem da demanda: Gestão Orçamentária.

Objetivo da Auditoria: Certificar a legalidade da Concessão e da prestação de contas dos PCDP no sistema de diárias e passagens no SCDP. Buscar evitar prejuízos ao erário, bem como identificar os pontos fortes e fracos de controle, sugerindo quando necessário, medidas que venham a fortalecer.

Resultados Esperados: Cumprimento das normas e procedimentos.

Escopo: Serão examinados entre 40 e 50% (quarenta e cinquenta por cento) que envolvam diárias e passagens no SCDP.

Cronograma Estimativo (Dias úteis RH/h): Início: 03/06/2013 **Término:** 28/06/2013

*16/05/2013 31/05/2013

Local: Setor de AUDIN – Câmpus Barbacena, Câmpus Juiz de Fora , Câmpus Muriaé e Câmpus Rio Pomba

Tipos: Atividade Administrativa

RH/Horas: 4/640

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 012 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – CONVÊNIOS E DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITO

Avaliação sumária- Riscos: Identificar se houve ocorrência de falhas na celebração dos convênios/descentralizações e prestações de contas em desacordo com a legislação vigente.

Relevância: Controle dos recursos que são utilizados em obras, contratação de serviços e/ou aquisição de material permanente.

Origem da demanda: Gestão Orçamentária.

Objetivo da Auditoria: Certificar se os processos estão de acordo com a legislação vigente; se as prestações de contas foram apresentadas de forma adequada, com a documentação necessárias e se as despesas apresentadas estão em conformidade com o que foi previsto no plano de trabalho.

Resultados Esperados: Processos bem instruídos e em consonância com as normas vigentes **Escopo:** Examinar a consistência dos convênios/descentralizações pactuados entre o Câmpus Barbacena e outros órgãos.

Cronograma Estimativo (Dias úteis RH/h): Início: 01/07/2013 **Término:** 19/07/2013

Local: Setor de AUDIN – Câmpus Barbacena

Tipos: Atividade Administrativa

RH/Horas: 1/160

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 013 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO – SISTEMA SPIUnet

Avaliação sumária- Riscos: Identificar o registro dos imóveis no sistema SPIUnet, evitando o não cumprimento das decisões normativas do TCU. **Relevância:** Preservação e controle do patrimônio institucional.

Origem da demanda: Gestão Patrimonial.

Objetivo da Auditoria: Analisar a legalidade, eficácia e eficiência do sistema SPIUnet, bem como inibir ações inadequadas que acarretem má utilização do imóvel.

Resultados Esperados: Utilização do imóvel dentro dos critérios da legalidade, eficácia e eficiência

Escopo: Examinar todos os registros patrimoniais no SPIUnet com suas respectiva documentação.

Cronograma Estimativo (Dias úteis RH/h): Início: 01/08/2013 **Término:** 30/08/2013

Local: Setor de AUDIN – Câmpus Barbacena, Câmpus Juiz de Fora, Câmpus Muriaé e Câmpus Rio Pomba

Tipos: Atividade Administrativa

RH/Horas: 2/352

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 014 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

Avaliação sumária- Riscos: Apresenta o risco do não cumprimento das normas internas e do pagamento indevido. **Relevância:** Contribuir para a eficiência e eficácia do uso dos recursos específicos.

Origem da demanda: Gestão Orçamentária.

Objetivo da Auditoria: Certificar a legalidade do pagamento, buscando evitar pagamentos indevidos bem como identificar os pontos fortes e fracos de controle, sugerindo, quando necessário, medidas que venham fortalecer-lo.

Escopo: Serão examinados entre 70 e 80% (setenta e oitenta por cento) que envolvam o auxílio financeiro aos estudantes.

Cronograma Estimativo (Dias úteis RH/h): Início: 02/09/2013 **Término:** 30/09/2013

03/06/2013 28/06/2013

Local: Setor de AUDIN – Câmpus Barbacena, Câmpus Juiz de Fora, Câmpus Muriaé e Câmpus

Rio Pomba

Tipos: Atividade Administrativa

RH/Horas: 4/672

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 015 – GESTÃO FINANCEIRA-ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS

Avaliação sumária- Riscos: Falha ou ausência de fiscalização da execução dos Contratos de Obras e possíveis descumprimentos de Cláusulas contratuais que venha acarretar prejuízo ao IF Sudeste MG.

Relevância: Evitar que haja descumprimentos de cláusulas contratuais

Origem da demanda: Gestão do IF Sudeste MG

Objetivo da Auditoria: Atender ao ordenamento legal, detectar possíveis desvios de finalidade, erros ou fraudes.

Resultados Esperados: Cumprimento às cláusulas contratuais

Escopo: Os trabalhos serão desenvolvidos através do acompanhamento da execução das obras dos Câmpus, Câmpus avançados e unidade de extensão.

Cronograma Estimativo (Dias úteis RH/h): Início: A cada quadrimestre e especificamente 01/07/2013 a 31/07/2013

Local: Setor de AUDIN-Reitoria, Câmpus Barbacena, Câmpus Juiz de Fora e Câmpus Muriaé

Tipos: Atividade Administrativa

RH/Horas: 4/2112

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 016 – ELABORAÇÃO DO PAINT

Avaliação sumária- Riscos: Escolha de áreas menos relevantes em detrimento de outras mais significativas.

Relevância: Orientar os trabalhos de auditoria e permitir ao Gestor e Órgão de Controle acompanhamento das ações previstas pela AUDIN

Origem da demanda: CGU

Objetivo da Auditoria: Dar ciência aos órgãos de controle interno e externo das atividades programadas para 2013

Resultados Esperados: Elaboração do PAINT em conformidade com a legislação pertinente e seu encaminhamento ao Órgão de Controle Interno dentro do prazo legalmente estabelecido

Escopo: Definição das áreas e atividades de acordo com as prioridades institucionais para 2013

Cronograma Estimativo (Dias úteis RH/h): Início: 01/10/2013. **Término:** 31/10/2013

Local: Setor de AUDIN Reitoria e dos Câmpus (Juiz de Fora, Barbacena, Muriaé e Rio Pomba)

Tipos: Atividade administrativa

RH/Horas: 4/736

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 017 – GESTÃO DO USO DOS CARTÕES DE PAGAMENTO

Avaliação sumária- Riscos: Risco de eventual fracionamento, com a utilização do cartão de pagamento para pequenos valores que, somados, poderiam reclamar a realização de prévio procedimento licitatório.

Relevância: os gastos com o cartão corporativo são os destinados a atender despesas que por sua excepcionalidade não podem subordinar-se ao processo normal de aquisição e visam facilitar o atendimento das necessidades esporádicas da instituição.

Origem da demanda: Gestão do IF Sudeste MG

Objetivo da Auditoria: averiguar se as despesas paga por meio de Suprimentos de fundos utilizando o CPGF, estão de acordo com a legislação vigente, se houve desvio de finalidade, fraude e ainda verificar a prestação de contas apresentada pelo suprido.

Resultados Esperados: Recursos utilizados de forma correta, na finalidade para a qual foram destinados.

Escopo: verificar toda a documentação anexada aos autos, como autorizações, notas fiscais, recibos, extrato bancário (quando for o caso), faturas do cartão e prestação de contas. Acompanhamento será por amostragem.

Cronograma Estimativo (Dias úteis RH/h): Início: 04/11/2013 **Término:** 29/11/2013

Local: Setor de AUDIN – Câmpus Barbacena

Tipos: Atividade Administrativa

RH/Horas: 1/160

O ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2013

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 018 AVALIAÇÃO DA REGULARIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS

Avaliação sumária- Riscos: Existência de impropriedades nos processos licitatórios.

Relevância: É considerada a área relevante pelos riscos envolvidos e principalmente porque praticamente todos os recursos da Instituição, de capital e custeio são aplicados via licitação.

Origem da demanda: Gestão do IF Sudeste MG.

Objetivo da Auditoria: Analisar se na instrução dos processos de licitação foi cumprido os princípios administrativos e as normas vigentes; observar as especificações dos objetos verificando se houve restrição à competição ou direcionamento da licitação e avaliar a eficiência e a eficácia dos recursos públicos envolvidos.

Resultados Esperados: Processos bem formalizados e em consonância com legislação vigente

Escopo: Serão examinados entre 70 e 80% (setenta e oitenta por cento) a conformidade documental das licitações.

Cronograma Estimativo (Dias úteis RH/h): Início: 04/11/2013 **Término:** 29/11/2013

Local: Setor de AUDIN – Câmpus Barbacena, Câmpus Juiz de Fora, Câmpus Muriaé e Câmpus Rio Pomba

Tipos: Atividade Administrativa

RH/Horas: 4/640

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 019 – AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

Avaliação sumária- Riscos: Descumprimento das metas e ausência de conformidade da execução orçamentária com a proposta orçamentária previamente estabelecida.

Relevância: Complexidade de operações e pressões sobre a administração para alcançar objetivos **Origem da demanda:** Gestão do IF Sudeste MG

Objetivo da Auditoria: Garantir o efetivo cumprimento das metas previstas no PDI, no PPA e LOA, assegurando o comprometimento da Instituição.

Resultados Esperados: Efetivo cumprimento das metas e objetivos estabelecidos pela Instituição

Escopo: Acompanhar o cumprimento das informações prestadas no SIMEC e SIAFI.

Cronograma Estimativo (Dias úteis RH/h): Início: 02/12/2013. **Término:** 10/12/2013

Local: Setor de AUDIN Reitoria

Tipos: Acompanhamento da Gestão

RH/Horas: 1/72

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 020 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DE AUDITORIA INTERNA NA ENTIDADE.

Origem da demanda: AUDIN

Objetivo: Intercâmbio com outras instituições de ensino, o esclarecimento de questionamentos comuns das Instituições de Ensino, o aprimoramento profissional e a busca de soluções para problemas comuns.

Resultados Esperados: A participação dos cursos para o desempenho satisfatório das atribuições sempre visando uma boa qualidade de serviço público.

Escopo: Participação nos Fóruns Nacionais da categoria previstos para maio e novembro de 2013, participações em cursos oferecidos pelo IF Sudeste MG, participações em cursos oferecidos pela CGU/MG, participações em

outros cursos ofertados por outros órgãos/empresas: a depender da liberação da Administração Superior do IF Sudeste MG

Cronograma Estimativo (Dias úteis RH/h): A definir

Local: A definir

Tipos: Aprendizagem

RH/Horas: 04/- a definir

8. Período de Férias das Servidoras

Servidoras Início Término

18/02/2013 27/02/2013

Gislene Gomes de Queiroz Silva-Reitoria 08/05/2013 18/05/2013

11/12/2013 20/12/2013

Isabela Matos Botelho Luz-Câmpus Muriaé 07/01/2013 26/01/2013

15/07/2013 24/07/2013

Nilcemara Aparecida Vidal-Câmpus Barbacena 22/07/2013 05/08/2013

09/12/2013 23/12/2013

Solange Pereira Duque Costa-Câmpus Juiz de Fora 02/09/2013 30/09/2013

9. Considerações Finais

O PAINT, instrumento formal de planejamento e de programação de atividades a serem implementadas pela unidade de auditoria interna de acordo com as prioridades institucionais para o exercício de 2013.

Ao longo do exercício, o cronograma de execução das ações poderá sofrer alterações em função de fatores que prejudiquem a sua realização no período estipulado, tais como: treinamentos (cursos e congressos), trabalhos especiais (solicitação de auditoria especial em alguns setores), atendimento ao Tribunal de Contas da União - TCU, Controladoria-Geral da União - CGU e Administração Superior do IF Sudeste de MG. Contudo, espera-se que as atividades da auditoria Interna do IF Sudeste MG sejam realizadas de forma contemplar todas as ações previstas neste Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna- PAINT/2013.

10. Proposta de Encaminhamento

Diante do exposto, submete-se este Plano Anual de Auditoria Interna à Controladoria Geral da União-CGU, para apreciação e aprovação, para posterior encaminhamento ao Conselho Superior.



CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>

Substituições - Folha Março

<p>Nome do servidor: Aline Therezinha Carvalho Vieira Cargo/Emprego: Assistente Social Cargo/Função: Coordenadora de Assistência Estudantil - FG02 Matrícula: 1673675 Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: Reitoria Cargo/Função a ser substituída: Pró Reitor de Extensão - CD02 Ato da designação da substituição: Port. 183, de 17/08/09 Publicação: DOU de 19/08/09 Nome do titular: Luciano de Carvalho Motivo do afastamento: Férias Período de afastamento: 04/02 a 03/03/2013 Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05. Processo nº: 23223.000729/2013-90</p>	<p>Nome do servidor: Ana Carolina de Faria Cargo/Emprego: Assistente em Administração Cargo/Função: Chefe da Secretaria de Apoio à Procuradoria Federal junto ao IF Sudeste MG-FG 02 Matrícula: 1899583 Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: REITORIA Cargo/Função a ser substituída: Chefe de Gabinete - FG 01 Ato da designação da substituição: Port. 904 de 15/12/2011 Publicação: BS 12, de 30/12/2011 Nome do titular: Renata Moreira Pinheiro Motivo do afastamento: Férias Período de afastamento: 07/01 a 16/01/2013 Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05. Processo nº: 23223.000729/2013-90</p>
<p>Nome do servidor: Annik Passos Marôcco Cargo/Emprego: Professor de Ensino BTT Cargo/Função: - Diretor do NITTEC - FG01 Matrícula: 1814001 Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: Reitoria Cargo/Função a ser substituída: Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação - CD02 Ato da designação da substituição: Port. 381, de 08/06/2011 Publicação: DOU de 09/07/2011 Nome do titular: Maria Elizabeth Rodrigues Motivo do afastamento: Férias Período de afastamento: 04/02 a 05/03/2013 Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05. Processo nº: 23223.000729/2013-90</p>	<p>Nome do servidor: Bruno Cezar Amorim de Castro Cargo/Emprego: Assistente em Administração Cargo/Função: - ----- Matrícula: 1870737 Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: Reitoria Cargo/Função a ser substituída: Coordenadora Administração de Pessoal - FG 01 Ato da designação da substituição: Port. 065, de 18/01/13 Publicação: BS 01, de 31/01/2013 Nome do titular: Fernanda Rocha da Silva Motivo do afastamento: Férias Período de afastamento: 07/01 a 16/01/2013, 14/02 a 18/02/13 Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05. Processo nº: 23223.000729/2013-90</p>
<p>Nome do servidor: Eduardo Caliani Junior Cargo/Emprego: Contador Cargo/Função: Coordenador Geral Administração e Finanças - FG 02 Matrícula: 1454599 Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: Campus Avançado SJDR Cargo/Função a ser substituída: Diretora de Adm. e Planejamento - CD 03 Ato da designação da substituição: Port. 370, de 01/06/2011 Publicação: BS 06 de 30/06/2011. Nome do titular: Andréa Cristina da Silva Oliveira</p>	<p>Nome do servidor: Marcus Vinícius Scotelano Cargo/Emprego: Analista de tecnologia da Informação Cargo/Função: Coordenador de Redes - FG 01 Matrícula: 1693140 Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: Reitoria Cargo/Função a ser substituída: Coordenador de Gestão de TI - CD04 Ato da designação da substituição: Port. 31, de 11/01/11 Publicação: DOU de 12/01/2011 Nome do titular: Alberto Cezar de Carvalho Motivo do afastamento: Férias</p>

<p>Motivo do afastamento: Férias Período de afastamento: 13/02 a 27/02/13 Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05. Processo nº: 23223.000729/2013-90</p>	<p>Período de afastamento: 18/02 a 19/03/2013 Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05. Processo nº: 23223.000729/2013-90</p>
<p>Nome do servidor: Marcelo José Milagres de Almeida Cargo/Emprego: Professor de Ensino BTT Cargo/Função: Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional - CD 02 Matrícula: 1104141 Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: REITORIA Cargo/Função a ser substituída: Reitor CD-01 Ato da designação da substituição: Port. 447/12 Publicação: DOU de 06/06/12 Nome do titular: Mario Sérgio Costa Vieira Motivo do afastamento: Viagem Trabalho Período de afastamento: 18/02 a 22/02/2013 Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05. Processo nº: 23223.000729/2013-90</p>	<p>Nome do servidor: Vanessa Ferreira Vieira Cargo/Emprego: Assistente em Administração Cargo/Função: - ---- Matrícula: 1871959 Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: Reitoria Cargo/Função a ser substituída: Pesquisadora Institucional - CD04 Ato da designação da substituição: Port. 701 de 05/07/2011 Publicação: DOU de 16/09/2011 Nome do titular: Rosemary Werneck Motivo do afastamento: Férias Período de afastamento: 31/01 a 09/02/2013 Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05. Processo nº: 23223.000729/2013-90</p>
<p>Nome do servidor: Ana Paula Gonçalves de Oliveira Cargo/Emprego: Técnico em Tecnologia da Informação Cargo/Função: - ----- Matrícula: 1710984 Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: Reitoria Cargo/Função a ser substituída: - Coord. de Sistemas de Informação FG 02 Ato da designação da substituição: Port. 500, de 09/09/2010 Publicação: BS 09, de 30/09/2010 Nome do titular: Lívia Sousa Dias de Paula Baptista Motivo do afastamento: Férias/ Capacitação Período de afastamento: 10/09 a 13/09/12 e 15/10 a 24/10/12. Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05. Processo nº: 23000.091841/2009-60</p>	